



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI                      Nº                      6.428, DE 20 DE JULHO DE 2010**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “Rua Nelson Triboni”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua São Paulo, que tem início na Rua Álvaro Mathias e término na Rua Cantídio Cabral, no Loteamento Vila Andrade, Distrito de Sabaúna, código de logradouro nº 12-181-2.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em 20 de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em 20 de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA)**

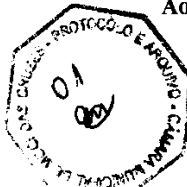


*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

Ao Projeto de Lei nº 86 /10



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 16 de 12 de 2010

2º Secretário

Egrégio Plenário

**Nelson Triboni**, filho de Delpho Triboni e Carolina Zapille Triboni, nasceu no Distrito de Sabaúna, nesta Cidade de Mogi das Cruzes, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 1933.

Desde pequeno já participava das atividades agrícolas desenvolvidas por seu pai em Sabaúna, imigrante italiano que ajudou o Brasil no desenvolvimento com seu trabalho na lavoura, onde plantavam diversas culturas, as quais depois eram distribuídas a todo o Estado de São Paulo e Rio de Janeiro.

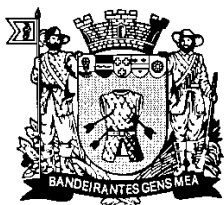
**Nelson Triboni** cresceu em Sabaúna, onde seus pais, com base nos princípios do respeito à família e o valor do trabalho, educaram todos os seus oito filhos.

Acompanhado de sua família, o jovem **Nelson Triboni** mudou-se para Mogi das Cruzes e iniciou sua vida profissional na área de comércio, abrindo na área central uma loja de alimentos.

Aos vinte e três anos casou-se com Jeanette Sponda Triboni, com quem teve quatro filhos. Nesta época instalou-se com sua nova família na região da Rua Ipiranga, onde instalou com comércio de carnes.

Sempre trabalhando no ramo de comércio de alimentos e de forma autônoma, **Nelson Triboni** expande seus negócios e passa a comercializar seus produtos em regiões de difícil acesso e desguarnecidos de abastecimento alimentar, para onde levava variados gêneros alimentícios, atendendo a inúmeros estabelecimentos comerciais da zona rural de Mogi das Cruzes, Salesópolis e Biritiba Mirim.

Prosseguiu trabalhando no comércio de gêneros alimentícios até a sua aposentadoria.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº /10

fls. 02)



Dotado de refinado senso de humor e singela alegria, **Nelson Triboni** era querido por seus familiares e amigos, e sua presença sempre alegrava o ambiente, pois independentemente da situação sempre estava de bom humor.

Possuidor de irrepreensível ética profissional, sempre respeitou e cumpriu seus compromissos, o que lhe permitiu viver uma vida, familiar e social, de forma tranqüila e harmoniosa.

Pai e marido gentil e carinhoso, sempre ensinou a todos o valor do profundo e ardoroso amor e do respeito ao próximo, fazendo que com seu falecimento, em 09 de dezembro de 2009, um grande vazão se instalasse no coração de todos.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de junho de 2010.**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Vereador - PSDB